



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9cf6f327-c872-40fc-945a-890526dab40f

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERTÃO CENTRAL

Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 48/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMIRIDAS PELO TECE/PE

| Determinação/recomendação | Situação | Ações | Justificativa |
|---------------------------|----------|-------|---------------|
| Processo TC nº: | | | |
| | | | |
| | | | |
| Processo TC nº : | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c161327-c872-401c-945a-890526dab40f

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento ao item 46 da Resolução IX nº 48/2018 de 19 de dezembro de 2018, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central não houve julgamento e não teve suas contas apreciadas pelo TCE-PE até o presente momento.

Salgueiro, 24 de janeiro de 2019


Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC